

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLIII — 16° DA REPUBLICA — N. 121

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 27 DE MAIO DE 1904

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Marinha — Decretos de 23 do corrente mez.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça, de Contabilidade e da de Saúde Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimento despachado.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recobedoria — Mappas da Casa da Moeda.

Ministerio da Marinha — Portarias e requerimento despachado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Côte de Appellação.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recobedoria de Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Brasileira de Artes Graphicas — Certidão da Empreza de Aguas e Esgottos de Ribeirão Preto.

ANNUNCIOS.

Foram nomeados:

Os capitães de fragata:

Eduardo Ernesto Midosi, para exercer o cargo de commandante do couraçado *Florentino*;

Julio Alves de Brito, para o de commandante do vapor *Carlos Gomes*;

Francisco Xavier Tinoco Junior, para o de commandante do cruzador-torpedeiro *Tupy*;

Estevão Adolino Martins, para o de commandante do cruzador *Republica*;

Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, para o de commandante do navio-escola *Trajano*.

Os mestres do corpo de officiaes marinheiros Hormonégildo Luiz do Carmo e Antonio Francisco Leal, para exercerem os cargos de patrões-móres, com a graduação de guardamarinha, do corpo de patrões-móres da armada.

—Foram promovidos no corpo da armada, a 1° tenente, por antiguidade, o 2° tenente Luiz Clemente Pinto, e a 2° tenente o guardamarinha confirmado João José Bittencourt Calasans.

—Foi reformado no mesmo posto o fiel de 1ª classe do corpo de officiaes inferiores da armada, 1° sargento, Antonio Botelho de Andrade, por cobendo 18 vigosimas quintas partes do respectivo soldo, visto ter sido julgado invalido e contar 18 annos de serviço.

—Declarou-se:

Ao director da Repartição de Estatistica e do Archivo do Estado de S. Paulo, em referencia ao officio de 9 de maio corrente, no qual solicita a remessa do *Diario Official* da União, que, por ser subordinada a Imprensa Nacional ao Ministerio da Fazenda, a este compete resolver sobre o pedido;

Ao commissario fiscal dos exames de preparatorios na Bahia, em additamento ao aviso de 23 de abril ultimo, haver este Ministerio resolvido manter tambem as approvações obtidas em physica e chimica por Arthur Pereira de Mello e Arthur Rodrigues do Lago, e em historia do Brazil por José Julio de Campos, visto constar dos boletins que acompanharam o officio de 2 do corrente mez terem sido os referidos estudantes approvados com maioria de notas favoraveis.

—Remetteu-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, para os fins convenientes, a portaria que nomeia o Dr. João Ribeiro de Souza Vianna para exercer as funções de assistente de clinica propedeutica daquela faculdade, durante o impedimento do effectivo.

—Solicitou-se do Ministerio da Guerra que fiquem á disposição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para servirem na prefeitura do Alto Acre, o capitão do corpo de estado-maior Custodio de Senna Braga e o alferes-alumno Eduardo do Sá Siqueira Monte.

Requerimentos despachados

Tucci Domico, solicitando naturalização. —Junta certidão de idade ou documento que legalmente a suppra.

Dr. Carlos Fernando Eiras, pedindo autorização para continuar a funcionar a Casa de Saude Dr. Eiras. —Completo o sello dos documentos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 24 de maio de 1904

DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se recebida e agradeceu-se a communição que fez o Dr. Alfredo Augusto da Rocha, em 9 de maio corrente, de haver assumido o exercicio do cargo de director geral da Imprensa Nacional, para o qual foi nomeado por decreto de 7 do mesmo mez.

—Foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento na forma da lei, para tratamento de saude:

De seis mezes, ao director da Faculdade de Direito do S. Paulo Dr. João Pereira Montelero;

De dois mezes, ao lente da dita faculdade Dr. João Mendes do Almeida Junior;

De 90 dias, ao lente da referida faculdade Dr. José Mariano Corrêa de Camargo Aranha.

—Foi exonerado o Dr. Aurelio Benigno Castilho do logar de delegado fiscal do Governo junto ao Collegio S. José, em Lages, no Estado de Santa Catharina, visto haver o respectivo director desistido da equiparação, que solicitou, do mesmo collegio ao instituto congenere federal.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

Por decretos de 25 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de mar e guerra Francisco Gavião Pereira Pinto, do cargo de commandante do couraçado *Florentino*;

Os capitães de fragata Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, do cargo de commandante do vapor *Carlos Gomes*; Carlos Pereira Lima, do de commandante do cruzador torpedeiro *Tupy*, conforme pediu; Eduardo Ernesto Midosi, do de commandante do cruzador *Republica*; e Estevam Adolino Martins, do de commandante do navio-escola *Trajano*;

O capitão de mar e guerra Francisco Carlou (Montanari), do cargo de capitão do porto do Estado da Bahia.

Foi nomeado o official do igual patente Francisco Gavião Pereira Pinto para exercer o referido cargo.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 126\$, comedorias fornecidas em fevereiro ultimo, ao Tribunal do Jury;

De 532\$258, gratificação que compete ao porteiro do Lazareto da Ilha Grande por ter exercido as funções de escripturario, do 1 de janeiro a 8 de maio corrente;

De 1:550\$200, fornecimento á Escola de Bellas Artes em abril findo;

De 8:320\$, fornecimento de cavallos á brigada policial;

De 6:140\$752, aluguel de prelios occupados por estações e postos policiaes em abril findo;

De 1:196\$700, fornecimento á Directoria Geral de Saude Publica no dito mez.

—Providenciou-se para que sejam pagas as ajudas de viuda e volta aos Sodalidades e Deputados:

Ramiro Fortes Barcellos, João Tolentino Guedelha Mourão, José Manoel de Azevedo Marques, Vespasiano Gonçalves do Albuquerque e Silva, Manoel Ignacio Belfort Vieira,

Pedro Vergne do Abreu, Alexandre Cassiano do Nascimento e Benedicto Chrispiniano de Souza.

—Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda :

Que seja distribuido, por telegramma, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba a quantia de 20:000\$, á disposição do respectivo presidente, terceira população victimada pela secça ;

A restituição das cauções depositadas no mesmo Thesouro por Almeida Malheiros & Comp. e Terra & Irmão.

—Transmittiram-se ao Tribunal de Contas os papeis relativos ao projecto de abertura do credito de 600:000\$, supplementar á verba —Soccorros Publicos.

Expediente de 25 de maio de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Transmittiu-se ao governador do Estado do Piauy, para os fins convenientes, cópia do termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional *S. Salvador* e relativo ao passageiro José Mascarenhas, natural do mesmo Estado.

Expediente de 25 de maio de 1904

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao inspector de saude dos portos do Estado do Piauy o recebimento do officio n. 46, de 2 do corrente.

—Communicou-se ao director geral da Contabilidade do Thesouro Federal que, por portarias do Ministerio da Justiça, de 5 do corrente, foram nomeados inspectores sanitarios os Drs. Francisco Ottoni Mauricio de Abreu, Belisario Augusto de Oliveira Penna, Sebastião Mascarenhas Barroso, Adolpho Frederico de Luna Freira, João Thomaz Alves, Orlando Monteiro Roças, Alfredo Heck, Lafayette Cavalcanti de Freitas, Mauricio Leitão da Cunha, Thadeu do Araujo Malheiros, José Caetano de Menezes, João Penido Burnier, Arthur de Castro Lima e Augusto Cesar de Freitas.

—Solicitaram-se providencias:

Do inspector da alfandega, para que tenham livre subida duas caixas, vindas do Hamburgo no vapor allemão *Prinz Eitel Friedrich*, sob os ns. 373 e 374, destinadas a essa directoria geral, e para que seja permittido effectuar-se destituição em todas as dependencias daquella inspectoría;

Do chefe de Policia, para que seja indemnizada esta directoria de 30 toneladas de carvão e seis latas de oleo para cylindro, gastas pelo rebocador *Republica*, em serviço da Colonia Correccional de Dois Rios;

Do director geral do Telegraphos, para que seja indemnizada esta repartição de oito toneladas de carvão e duas latas de oleo, gastas pelo referido rebocador, em serviço dos Telegraphos.

—Remetteram-se ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça a relação de contas de fornecimentos feitos em março e abril ultimos, no Hospital Paula Cândido, na importância de 65\$166, e a relação de contas, na importância de 6:975\$425, de fornecimentos feitos no Hospital do S. Sebastião, em março findo.

—Recomendou-se aos delegados do 2, 4º e 6º districtos sanitarios que mandem effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias nos seguintes predios: ruas Monte Alegre n. 83, Senhor dos Passos n. 208 e Monte Alverno n. 35.

Requerimento despachado

Dia 25 de maio de 1904

Juvenal Magalhães Ribeiro.— Deferido, indicando nos rotulos a dosagem da quinina e do acido arsonioso, só podendo o preparado ser fornecido mediante prescrição medica.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 26 do corrente:

Foram permutados de circumscripção, conforme requereram, os inspectores sectionaes Francisco Leopoldo Duarte Nunes, da 1ª urbana, e João Lopes Corrêa de Lacerda, da 4ª tambem urbana;

—Foram demittidos a bem do serviço publico:

Do cargo de delegado da 1ª circumscripção urbana, o Dr. Raymundo da Silva Cunha Filho;

O inspector sectional Francisco Leopoldo Duarte Nunes, que servia na 1ª circumscripção urbana e havia sido hoje transferido para a 4ª tambem urbana;

Foi transferido da 3ª circumscripção urbana para a 1ª tambem urbana o respectivo delegado Dr. Edgard Guilherme Pahl;

Foi transferido para exercer interinamente o cargo de delegado da 3ª circumscripção urbana o tenente-coronel Pedro Brant Paes Leme, que exerceia igual cargo de delegado da 14ª circumscripção.

—Foi nomeado o Dr. Arthur Peixoto para o cargo de delegado da 14ª circumscripção.

—Foi nomeado o cidadão João Ferraz Lirino, para exercer interinamente o cargo de inspector sectional da 1ª circumscripção urbana.

Relações

Interiores

Requerimento despachado

Dia 25 de maio de 1904

Augusto Paranhos da Silva Voloso. — Sim, mediante recibo.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 26 do corrente :

Foram nomeados :

O agente fiscal dos impostos de consumo na 4ª circumscripção do Estado de Goyaz, Alonzo Felix do Souza, para identico logar na 14ª circumscripção do mesmo Estado.

Para o departamento do Alto Juruá :

Primeiro posto fiscal : encarregado, José Francisco Soares Sobrinho ; escrivão em commissão, Honorio José Teixeira ;

Segundo posto fiscal : encarregado, Nuno José Ferreira de Mendonça ; escrivão, em commissão, Manoel Mendes da Costa Doria.

—Foram declarados sem effeito os de 11 do mesmo mez, que nomearam : Nuno José Ferreira de Mendonça, encarregado, e Manoel Mendes da Costa Doria, escrivão em commissão do 1º posto do referido departamento ; José Francisco Soares Sobrinho, encarregado, e Honorio José Teixeira, escrivão, em commissão, do 2º posto do mesmo departamento.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Joaquim Liberato Barroso, 2º escripturario da Alfandega do Pará, pedindo pagamento de despezas feitas com passagens para sua esposa e filhos.—Pague-se.

Carlos Coelho Antão, collector do Estado do Rio no municipio de Sant'Anna de Japubyba, pedindo para fazer a arrecadação das rendas federaes. — Preste préviamente a fiança legal.

Santa Casa de Misericordia desta Capital, por seu provodor, pedindo entrega das quotas das loterias destinadas a esse estabelecimento.—Deferido, para o fim de serem entregues integralmente as quotas do primeiro trimestre vencido.

Hiron Jacques, pedindo pagamento de vida de exercicios findos.—Relaciono-se Centro Catharinense, por seu presidente, pedindo entrega, em prestações mensaes, das quotas de loterias que lhe competem. — Aguarde a oportunidade.

J. W. Tarboux, pedindo isenção de direitos para 50 camas de ferro destinadas ao collegio americano Granbery, do Juiz de Fóra.—De accordo com o parecer. Indeferido.

Joaquim Fernandes de Almeida e Augusto Soares Ferreira, pedindo transferencia para seu nome do dominio util de um terreno de marinhãs em Nitheroy.—Concedo. Expeça-se guia para o pagamento do laudemio, depois do qual o devedimento comprovado, passe-se a licença.

Themistocles de Figueiredo, pedindo entrega da caução dada em garantia da execução de obras na Caixa de Amortização.—De accordo com o parecer. Restitua-se a Themistocles de Figueiredo a quantia de 500\$ que, conforme o conhecimento junto, n. 439, de 11 de setembro de 1903, depositou no Thesouro para garantia de seu contracto das obras da Caixa de Amortização, já realizadas.

Oscar Monteiro Espozel, pedindo para transferir a Ayres de Sá duas apolices suas que reforçam a fiança deste no cargo de collector das rendas federaes do municipio de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro. — Lavre-se o termo, na forma do parecer. Exhibida a certidão da Caixa de Amortização sobre a transferencia das apolices, seja este processo presente ao Tribunal de Contas.

Custodia Dule Barziella Lopes, pedindo entrega de quantia descontada do seu finado marido Aristobulo Graccho Teixeira Lopes para reforço da sua fiança como agente da Estrada de Ferro Central do Brazil.—De accordo com o parecer. Deferido.

Asylo de Santa Leopoldina, de Nitheroy, pedindo entrega das quotas do beneficio de loterias, referentes ao 1º trimestre deste anno.—De accordo com o parecer. Entreguem-se as quotas integraes até o 1º semestre do corrente anno.

Francisco Sampaio Guimarães, pedindo para prestar fiança do cargo de chefe da officina de laminação e cunhagem da Casa da Moeda.—De accordo com o parecer. Expeça-se guia para o recolhimento das apolices e lavre-se termo de fiança. Seja presente ao Tribunal de Contas este processo e opportunamente communique-se á Casa da Moeda e Caixa de Amortização.

José Antonio Gonçalves Agra Junior, pedindo para completar a sua fiança de corretor da Caixa Economica.—De accordo com o parecer. Deferido. Expeça-se guia para o recolhimento das apolices e lavre-se o respectivo termo. Seja o processo presente ao Tribunal de Contas e opportunamente communique-se á Caixa de Amortização.

— Processos de habilitação :

Júlieta Leovigilda de Meirelles, filha do finado capitão do corpo militar de policia da Corte Luiz Antonio de Meirelles, ao meio-soldo. — De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso. Indeferido.

Henriqueta de Botafogo Xavier, viuva do alferes do exercito Eugenio Xavier, ao meio-soldo e montepio. — Passam-se os titulos.

Carlos, filho do finado alferes do exercito Josino de Barros Falcão, á reversão do meio-soldo que recebia sua mãe, ora fallecida. — Passam-se o titulo do meio-soldo; apostilla-se o d' montepio e cancellem-se os do fs. 25 a e 25 b, referidos na informação da Contabilidade.

Rosa Maria Lopes da Costa, mãe do 2º tenente da armáda Silvano Gómes da Costa, ao meio-soldo. — De accordo com os pareceres. Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de maio de 1904.

Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro:

N. 16—Tendo o governo desse Estado, no uso da attribuição conferida pelo art. 9º, § 3º, da Constituição Federal, crea pelo decreto n. 821, de 31 de dezembro de 1903, impostos sobre a importação de mercadorias destinadas ao consumo no territorio do mesmo Estado, e que já estão sendo arrecadados, rogo vos dignéis de informar-me si, de accordo com a referida disposição constitucional, foram dadas as providencias necessarias para que o producto do mesmo imposto seja recolhido ao Thesouro Federal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de maio de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 223 — Comunico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo á requisição constante do aviso do Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas, n. 36, de 11 do corrente mez, resolveu, por despacho de 23 do mesmo mez, que sejam despachados nessa alfandega, livres de direitos, nos termos do art. 2º, § 23, combinado com o art. 5º das preliminares da Tarifa vigente, os 200 eixos com rodas vindos pelos vapores *Aachen* e *Cresfeld*, material que foi transferido á Estrada de Ferro Central do Brazil pela Companhia Elevadora, como vereis dos conhecimentos findos.

N. 224 — Comunico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justica e Negocios Interiores, em aviso n. 59, de 5 do corrente, resolveu, por despacho de 19 deste mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de tres caixas marca DGS (em um quadrante) ns. 9.292, 9.293 e 9.294, contendo as duas primeiras apparatus para desinfectação, e a terceira tecidos de algodão, vindas do Havre, por intermedio da firma A. Hénault e destinadas á Directoria Geral de Saúde Publica.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 31 — Comunico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 163, de 10 de dezembro ultimo e interposto por G. S. Machado, do vosso acto deixando de atende-lo na reclamação que fez a essa recebedoria, por ter sido incluido no lançamento do imposto de industrias e profissões, com o valor locativo de 2:400\$, para a de-

dução da taxa proporcional do mesmo imposto, visto não ter o recorrente exhibido prova em abono de sua pretensão, resolveu, por despacho de 9 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de acordo com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

N. 35 — Transmittindo-vos o incluso processo referente á falta de recolhimento aos cofres da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Paraná da quantia de 1:312\$, saldo da arrecadação da Agencia Fiscal da cidade de Castro, no trimestre de janeiro a março de 1898, peço-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 20 do corrente mez, que mandeis ouvir a respeito o empregado dessa recebedoria João Borges Lago, que, segundo consta do alludido processo, foi o portador daquela quantia.

— Srs. directores da Companhia Novo Lloyd Brazileiro:

N. 28 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 20 do corrente mez, proferido no requerimento de Antonio Pereira da Silva, escrivão, em comissão, do 4º posto fiscal do departamento do Alto Juruá, peço-vos providencias no sentido de ser concedida a D. Odylla Maria Silva, mulher do requerente, passagem de 1ª classe desta Capital até á do Estado do Amazonas.

— Sr. delegad fiscal em Alagoas :
N. 25 — Remetto-vos o incluso titulo definitivo de nacionalização da barcaça *Rosita*, expedido á vista do requerimento e demais papéis transmittidos com vosso officio n. 68, de 2 do mez proximo findo, afim de ser por essa delegacia entregue a quem de direito, depois de pago o sello respectivo, na importancia de 20\$000.

N. 26 — Junto vos remetto o titulo definitivo de nacionalização da lancha *Nayade do Oceano*, expedido á vista do requerimento e demais papéis que encaminhastes com o officio n. 67, de 2 do mez findo, afim de que por essa delegacia seja entregue a quem de direito, depois de pago o devido sello, na importancia de 20\$000.

N. 27 — Incluso vos remetto o titulo definitivo de nacionalização da lancha *Feliz Marietta*, expedido á vista do requerimento e demais papéis transmittidos com vosso officio n. 75, de 9 do mez proximo passado, afim de ser por essa delegacia entregue a quem de direito, depois de pago o respectivo sello, na importancia de 20\$000.

— Sr. delegad fiscal no Ceará :

N. 40 — Comunico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que roqueou a *Ceará Gas Company, Limited*, na petição encaminhada com o vosso officio n. 7, de 9 de abril ultimo, resolveu, por despacho de 27 do mesmo mez, conceder isenção de direitos nos termos do art. 1º do decreto n. 1.573, de 2) de junho de 1888, para o material constante da inclusa relação e que a referida companhia pretende importar com destino ao seu serviço.

— Sr. delegad fiscal no Espirito Santo :

N. 23 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 12 do corrente, concedendo 90 dias de licença, para tratamento de saúde, ao contínuo da Alfandega desse Estado Oscar Martins Victoria.

— Sr. delegad fiscal no Estado do Maranhão:

N. 41 — Em resposta ao officio n. 30, de 15 do mez proximo findo, communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 12 do corrente, resolveu approvar a decisão que proferistes no sentido do só serem aceites procurações de proprio punho, escriptas e assignadas pelos respectivos outorgantes, mas não quando concorrerem muitas pessoas a um só fim, e mandar declarar-vos que nesse caso não estão as em-

merciantes matriculados, á vista do privilegio de que gosam em virtude do art. 21 do Codigo Commercial.

— Sr. delegad fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 68 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 16 do corrente, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao guarda da Alfandega desse Estado Aristides de Souza Campos.

— Sr. delegad fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 75 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 12 do corrente, concedendo dous mezes de licença, em prorrogação, ao 3º escripturario dessa delegacia José Antonio de Azevedo Mello.

N. 76 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 9 do corrente, concedendo dous mezes de licença, para tratamento de saúde, ao agente fiscal dos impostos de consumo n. 28ª circumscripção desse Estado Antonio Martius da Cruz Jobim.

— Sr. delegad fiscal em S. Paulo :

N. 149 — Em relação ao recurso transmittido com o vosso officio n. 49, de 3 do fevereiro ultimo e interposto por Siviani & Comp., da decisão do inspector da Alfandega de Santos que, de accordo com o parecer da comissão de tarifa, mandou classificar como perfumaria, para pagamento da taxa de 4\$ por kilogramma do art. 161 da tarifa a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação n. 39.544, de novembro do anno passado, com o subão sem perfume, de qualquer qualidade, para pagamento da taxa de 400 réis do art. 64, declaro-vos, para os devidos efeitos que, por despacho de 9 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e na conformidade do parecer deste, resolveu o Sr. Ministro negar provimento ao alludido recurso, por ter sido bem classificada a mercadoria em questão.

N. 150 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 21 do corrente, prorrogando por tres mezes a licença em cujo gozo se acha o conferente da Alfandega de Santos, Alfredo Camillo Ferreira Rebello.

Directoria das Rend. Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de abril de 1904

Sr. delegad fiscal no Rio Grande do Sul :
N. 8 — Remettendo o processo relativo ao officio do governador desse Estado, solicitando isenção de direitos para armamento e outras mercadorias despachadas na Alfandega de Porto Alegre, afim de serem prestadas as necessarias informações.

Dia 8

Sr. delegad fiscal no Rio Grande do Sul :
N. 9 — Para que o Conselho de Fazenda possa se pronunciar sobre o recurso interposto por Gottwald & Comp. encaminhado por essa delegacia, é preciso que :

1º, envieis uma amostra da mercadoria, pois que a remetida pela Companhia Costeira não foi recebida no Thesouro;

2º, providencieis no sentido de ser enviado o documento comprobatorio da intimação da decisão dessa delegacia que fora feita aos recorrentes.

Dia 12

Sr. delegad fiscal no Espirito Santo:

N. 6 — Remettendo os documentos do requerimento do Dr. João T. Soares, para juntar os á petição de isenção de direitos, apresentada a essa delegacia pela Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:
N. 6—Remetendo o processo do requerimento de Antonio José Duque, afim de prestar informações e esclarecimentos, devendo ser devolvido a esta directoria devidamente informado.

Dia 13

Sr. inspector da Alfandega do Paranaguá:
N. 1 — Pedindo informe com que peso foi descarregado de bordo do vapor nacional *Deslerro*, procedente de Montevidéo o volume n. 5.675, marca HKC—C; afim de ter solução o recurso do Polycarpo Pinheiro & Comp.

Dia 15

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:
N. 9—Requisitando uma relação especificada das importancias e respectivas taxas dos sellos adhesivos remetidos á Casa da Moeda, na importancia de 648:224\$090, e chamando a attenção para a circular n. 23, de 10 de julho de 1894, sobre a correspondência telegraphica.

Dia 16

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 24—Recommendo no sentido de serem prestados a esta directoria os seguintes esclarecimentos, para decisão do recurso intentado por João de Carvalho Macedo Junior: si o recorrente precedeu ao pagamento dos direitos e multa de que trata o referido recurso, bem como si antecedeu ao mesmo recurso alguma reclamação a essa inspectoría, dentro do prazo regulamentar.

Dia 18

Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 3—Remetendo as amostras de velas vindas da Delegacia Fiscal no Pará, dos fabricantes Cordeiro & Cruz, R. Moraes & Comp. e Vicente Ferreira Hollanda, afim de serem examinadas e verificar si ellas são feitas de cera sómente, ou de composição de parafina, carnaúba e cera, afim de ser decidido o recurso intentado pelos negociantes acima referidos.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro no Rio Grande do Sul:

N. 11—Communicando que a agencia do Novo Lloyd Brasileiro não recebeu até esta data o volume com as amostras de que trata o officio n. 5, de 21 de janeiro, e n. 15, de 25 de fevereiro do corrente anno, afim de ser feita a remessa do referido volume e bem assim do conhecimento ou recibo de encomenda da agencia do Lloyd.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 19—Remetendo o recurso do pharmaceutico Astolpho Villaça, a que se refere o officio sem numero, de 5 do corrente, do collecter federal em Rezende, recommenda que providencie no sentido de fazer cessar o vexame por que está passando o recorrente por parte do collecter de Taubaté, com a má interpretação e applicação do regulamento, porquanto não houve infracção, uma vez que se trata de bebida considerada epecialidade pharmaceutica e como tal devidamente sellada, *ex-vi* da circular desta directoria, sob n. 10, de 19 de novembro do anno passado.

Dia 20

Sr. director da Recobedoria do Rio de Janeiro:

N. 25—Communicando que o Sr. Ministro, em sessão do Conselho de Fazenda, de 18 do corrente mez, resolveu negar provimento ao recurso *ex-officio* desta directoria para o fim de confirmar a decisão pela qual dera provimento ao recurso interposto por Alvaro A. de Souza Reis, estabelecido á rua dos In-

validos n. 90, da decisão pela qual lhe impuzestes a multa de 500\$ por infracção do regulamento dos impostos de consumo, vista do disposto no art. 13 do citado regulamento.

N. 26—Declarando que o Sr. Ministro, em sessão do Conselho de Fazenda, de 18 do corrente, resolveu negar provimento ao recurso *ex-officio* interposto por esta directoria, da decisão pela qual confirmara o vosso acto, julgando improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra Manoel August de Souza Arantes, estabelecido á rua Valença, em Catumbý.

Dia 22

Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco:

N. 1—Transmittindo o requerimento dos negociantes dessa praça Bernet & Comp., reclamando contra a falta de solução do seu recurso intentado em 14 de dezembro de 1902, para que a respeito informe com urgencia a esta directoria.

Dia 23

Sr. director da Recobedoria do Rio de Janeiro:

N. 27 — Recommendo que no fim de cada mez remetta ao superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz uma relação com os nomes dos fretos e arrendatarios daquelle proprio nacional que effectuarem pagamentos nessa Recobedoria, bem como o quantum recebido de cada um delles, afim de ser feita exacta a escripturação da referida fazenda.

Dia 25

Ao collecter das rendas federaes em Araruama:

N. 6—Declarando que o Sr. Ministro, por despacho proferido em sessão do Conselho de Fazenda, a 18 do corrente mez, suspendeu por 15 dias o agente fiscal dos impostos de consumo Manoel Manhães Faisca, nos termos da circular n. 29, de 14 do junho de 1902, visto ter lavrado, contra Antonio José Barroso, um auto de infracção contendo algarismos e abreviaturas, de que nos termos do art. 12, paragrapho unico, da lei n. 3.659, de 22 maio de 1900, resultou a nullidade do processo.

—Ao collecter das rendas federaes em Barra Mansa:

N. 7 — Declarando que, sendo presente ao Sr. Ministro, em sessão do Conselho de Fazenda, de 18 do corrente mez, o officio dessa collectoria n. 33, de 17 de novembro de 1902, recorrendo *ex-officio* do acto pelo qual julgara improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra Antonio José Barroso, S. Ex. resolveu confirmar a decisão desta directoria, annullando o dito processo.

N. 8—Declarando que, sendo submettido ao Exm. Sr. Ministro o vosso officio, sob n. 23, de 14 de março ultimo, S. Ex. por despacho de 18 do corrente mez, proferido de accordo com o parecer da Directoria do Conselho, resolveu que as funções de escriptura devem ser exercidas pelo collecter até que o serventuario nomeado preste definitivamente a competente fiança.

—Sr. director da Contabilidade:

N. 21—Communicando que, em deliberação do Exm. Sr. Ministro, em sessão do Conselho de Fazenda, de 18 do corrente mez, expediu ordem nesta data á Collectoria de Araruama, determinando a suspensão por 15 dias do agente fiscal dos impostos de con-

sumo Manoel Manhães Faisca, nos termos da circular n. 29, de 14 de junho de 1902.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 22—Communicando que S. Ex. o Sr. Ministro, em sessão do Conselho de Fazenda, de 4 do corrente mez, resolveu confirmar a decisão pela qual esta directoria annullara o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra João Mariani, visto que não pôde o fiel de thesoureiro ser considerado empregado de Fazenda, conforme já se acha resolvido por diversas decisões.

—Sr. director da Recobedoria do Rio de Janeiro:

N. 28 — Communicando que S. Ex. o Sr. Ministro, em sessão do Conselho de Fazenda, de 18 do corrente mez, resolveu confirmar a decisão pela qual esta directoria negara provimento ao vosso recurso *ex-officio* do acto pelo qual julgastes improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra Soares & Vieira, estabelecidos á rua Mariz e Barrós n. B 6, para o fim de sustentar o despacho recorrido, por seus fundamentos.

Dia 28

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 7—Recommendo que preste informações a respeito do requerimento de José Alimena, commerciante em Uberabinha, nesse Estado, do modo que se lhe possa dar solução.

—Ao collecter das rendas federaes em Petropolis:

N. 9 — Declarando que, sendo presente ao Exm. Sr. Ministro, em sessão do Conselho de Fazenda, de 4 do corrente mez, os officios sob ns. 61 e 71, de 7 e 17 do junho, sob numero 77, de 19 de julho, e sob n. 157, de 2 de dezembro, todos de 1901, encaminhando os recursos interpostos por Victorio Accon & Comp. José Barbosa da Veiga, Antonio Ribeiro e João Marques & Comp., do acto pelo qual o ex-exactor federal lhes impuzera a multa de 500\$ a cada um e ao ultimo tres multas de 1:500\$ cada uma, por infracção do regulamento dos impostos de consumo; S. Ex. resolveu confirmar a decisão pela qual esta directoria dera provimento aos ditos recursos, para o fim de julgar insubsistentes as multas impostas, por seus fundamentos.

—Sr. director da Recobedoria do Rio de Janeiro:

N. 29—Declarando que o Sr. Ministro, em sessão do Conselho de Fazenda, de 4 do corrente mez, resolveu confirmar a decisão pela qual esta directoria dera provimento ao recurso interposto por João Marques & Comp., das multas no valor de 4:500\$ que lhe foram impostas pelo collecter em Petropolis.

N. 30—Pedindo, com a possível brevidade, a remessa do processo lavrado contra Neves & Arcos, em 1901, o bem assim informações sobre quaes os artigos para que foi registrado o estabelecimento de José Corrêa Marques, discriminados os registos pagos e os gratuitos, afim de se poder dar solução ao recurso de Guichard & Comp.

N. 31 — Communicando que, por despacho de 22 do corrente mez, negou provimento ao recurso interposto por Guimarães & Comp. estabelecidos á rua S. Lourenço n. 87, em Niteroy, da decisão pela qual lhes impuzestes a multa de 300\$ por infracção do regulamento dos impostos de consumo, para o fim de confirmar o vosso acto, pelos seus fundamentos.

Dia 29

Sr. delegado fiscal em Santa Catharina: N. 4 — Recommendando que providencie sobre o pedido do agente das rendas federaes em S. Joaquim, bem como faça constar ao mesmo que não lhe é devido, de accordo com as ordens em vigor, dirigir-se ao Thesouro, si não por intermedio dessa delegacia e que lhe cumpre indemnizar o telegramma expedido, caso tenha sido em character official.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 26—Requisitando uma amostra da mercadoria a que se refere o officio n. 225, de 18 do corrente mez, afim de se poder dar solução ao recurso de Louis Hermann.

Dia 30

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 21—Communicando que, segundo participação a esta directoria, do collectôr das rendas federaes em Iguassu, o cidadão Soverino José de Carvalho entrou em 25 do corrente mez no exercicio do cargo de escrivão da mesma collectoria, do qual tomou posse nesta directoria em 22 do corrente.

Requerimento despachado

Dia 25 de maio de 1904

Bonito José Rodrigues Cardoso, pedindo por asforamento uma ilha no rio Parahyba.— Satisfaça a exigencia da Zeladoria dos Proprios Nacionaes.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 26 de maio de 1904

Souza & Silva.—Transfira-se.
Thereza Maria de Oliveira Duarte e outra.—Exonero-se do pagamento do exercicio de 1903.
Carlos Vieira Lima.—Restitua-se a quantia de 36\$, solicitando-se credito.
José da Silva Amaral.—Pago o imposto em debito, transfira-se.
Custodio Fernandes & Comp.—Transfira-se.
José Alves de Brito.—Idem.
José Fagundes Lpal.—Idem.
Carlos Eugenio de Oliveira Bello.—Idem.

J. M. Ventura Lisboa.—Idem.
Ribeiro & Santos.—Idem.
Bazilio José Pinto & Alves.—Idem.
Manoel Gomes Guimarães.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.
Camillo Pacheco Torres.—Corrija-se o lançamento.
José Machado da Rocha.—Corrija-se a inscripção.
Cyro Souza.—Corrija-se o lançamento.
Eduardo J. Smart.—Averbe-se a mudança.
Auler & Comp.—Pago o imposto em cobrança, averbe-se a mudança.
Domingos Pinto.—Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança.
Moreno Borlido & Comp.—Juntem o contracto.
Jeremias Ferreira Gomes.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.
Constança Bastos de Albuquerque Diniz.—Restabeleça-se o lançamento em nome de Constança até que Carvalho prove o direito de dispor por parte do executado.
Felisberto Gonçalves Cardoso.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.
Costa & Irmão.—Corrija-se o lançamento, ficando sem efeito o despacho de 9 de abril.
Josephina Garnier.—Indeferido.

CASA DA MOEDA

Mapa demonstrativo dos sellos e fórmulas de franquia do Correio Geral existentes na thesouraria da Casa da Moeda, em 16 de abril do corrente anno e entregues por balanço ao thesoureiro effectivo Dr. José Pinheiro de Andrade

ESPECIE E VALOR	QUANTIDADE		IMPORTANCIA	
	DE CADA VALOR	TOTAL	DE CADA VALOR	TOTAL
Sellos ordinarios.....	\$010	1.105.300	11:053\$000	1.046:136\$000
	\$020	260.900	5:218\$000	
	\$050	37.700	1:885\$000	
	\$100	279.800	27:980\$000	
	\$200	1.653.000	330:600\$000	
	\$300	722.900	216:870\$000	
	\$500	143.200	72:600\$000	
	\$700	529.900	370:930\$000	
\$1000	9.000	4.743.700	9:000\$000	
Carta-bilhete.....	\$200	5.132	1:026\$400	1:026\$400
Bilhetes simples.....	\$050	4.823	241\$150	341\$150
	\$100	1.000	100\$000	
Sobre-cartas.....	\$200	12.631	2:526\$200	2:924\$900
	\$300	1.329	39\$700	
Ditas duplas (\$200).....	\$400	18.000	7:200\$000	7:200\$000
Cintas.....	\$020	81.500	1:630\$000	2:561\$880
	\$040	9.383	375\$320	
	\$060	9.276	556\$500	
		4.886.774		1.000:190\$330

Casa da Moeda, 25 de maio de 1904.— O thesoureiro interino, João Antonio de Queiroga Rosa.—Servindo de contador, o 1º escripturario, Gedeão Forjaz de Lacerda Junior.

CASA DA MOEDA

Mappa demonstrativo dos sellos e cintas do imposto de consumo existentes na Thesouraria da Casa da Moeda em 16 de abril do corrente anno e entregues por balanço ao thesoureiro effectivo Dr. José Pinheiro de Andrade

ESPECIE	TAXA	QUANTIDADE		IMPORTANCIA	
		DE CADA ESPECIE	TOTAL	DE CADA ESPECIE	TOTAL
PARA PRODUCTOS NACIONALES Sellos.....	\$010	2.802.468		28:024\$680	
	\$020	23.930.502		478:610\$040	
	\$025	3.606.257		90:156\$425	
	\$030	811.462		24:343\$860	
	\$040	4.001.400		160:056\$000	
	\$050	3.489.168		174:458\$400	
	\$060	4.020.200		241:212\$000	
	\$080	1.369.954		109:596\$320	
	\$100	3.086.662		308:666\$200	
	\$200	2.326.667		465:333\$400	
	\$300	2.096.987		629:096\$100	
	\$400	2.352.642		941:056\$800	
	\$500	1.892.352		946:176\$000	
	\$700	882.968		618:077\$600	
	1\$000	2.557.769		2.557:769\$000	
	1\$500	299.623		449:434\$500	
	2\$000	1.184.242		2.368:484\$000	
	5\$000	40.718		203:500\$000	
	10\$000	66.968		669:680\$000	
	15\$000	34.343		515:145\$000	
20\$000	82.893		1.657:660\$000		
50\$000	93.770		4.688:500\$000		
100\$000	102.381	61.132.336	10.238:100\$000	28.563:226\$325	
Cintas.....	\$010	123.524		1:235\$240	
	\$020	2.550.281		51:005\$620	
	\$025	540.540		13:513\$500	
	\$030	164.094		4:922\$820	
	\$040	2.777.020		111:080\$800	
	\$050	120.940		6:047\$000	
	\$060	321.447		19:286\$820	
	\$075	330.680		24:801\$000	
	\$080	114.210		9:136\$800	
	\$100	895.208		89:520\$800	
	\$150	866.120		129:918\$000	
	\$160	538.860		86:217\$600	
	\$200	2.020.289		404:057\$800	
	\$240	929.871		223:169\$040	
	\$300	543.504		173:921\$280	
	\$400	931.960		396:784\$000	
	\$480	323.904		155:473\$920	
	\$500	404.640		202:320\$000	
	\$800	659.027		395:416\$200	
	1\$000	281.038		281:038\$000	
1\$500	152.110	15.649.267	228:165\$000	3.007:031\$240	
Cintas especiais.....	\$005	39.381.918		196:909\$590	
	\$010	2.931.100		29:311\$000	
	\$020	210.118		4:202\$360	
	\$025	3.429.398		85:734\$950	
	\$100	793.218	46.745.752	79:321\$800	395:479\$700

ESPECIE	TAXA	QUANTIDADE		IMPORTANCIA		
		DE CADA ESPECIE	TOTAL	DE CADA ESPECIE	TOTAL	
PARA PRODUTOS ESTRANGEIROS Sellos.....	\$010	756.785		7:567\$850		
	\$020	1.227.582		24:551\$640		
	\$025	3.858.602		96:465\$050		
	\$030	1.501.979		45:050\$370		
	\$040	4.015.921		160:636\$840		
	\$050	1.846.752		92:337\$600		
	\$060	3.306.346		198:380\$760		
	\$080	3.148.362		251:808\$060		
	\$100	2.210.228		221:022\$800		
	\$200	2.251.811		450:362\$200		
	\$300	1.986.908		596:072\$400		
	\$400	2.487.800		995:120\$000		
	\$500	915.317		457:658\$500		
	\$700	277.418		194:192\$600		
	\$1000	3.301.190		3.301:190\$000		
	\$1500	379.418		560:127\$000		
	\$2000	3.368.310		6.736:620\$000		
	\$5000	71.710		358:550\$000		
	\$10000	74.012		740:120\$000		
	\$15000	40.829		612:435\$000		
	\$20000	73.711		1.474:220\$000		
	\$50000	58.098		2.904:900\$000		
	\$100000	125.542	37.284.631	12.554:200\$000	33.042:658\$570	
	Sellos para palha e papel.....	\$020	1.990.600		39:812\$070	
		\$040	1.989.700	3.980.300	79:588\$000	119:400\$000
Cintas.....	\$010	325.038		3:250\$380		
	\$020	2.033.832		40:676\$640		
	\$025	696.632		17:415\$800		
	\$030	210.414		6:312\$420		
	\$040	1.735.669		69:426\$760		
	\$050	457.906		22:895\$300		
	\$060	1.676.887		100:613\$220		
	\$075	700.654		52:549\$050		
	\$080	896.891		71:751\$280		
	\$100	1.342.958		134:295\$800		
	\$150	1.030.980		154:647\$000		
	\$160	1.065.119		170:419\$040		
	\$200	918.300		183:660\$000		
	\$240	1.432.520		343:804\$800		
	\$320	559.509		179:042\$880		
	\$400	224.430		89:772\$000		
	\$480	314.814		151:110\$720		
\$500	256.440		128:220\$000			
\$600	546.761		328:056\$600			
\$1000	150.378		150:378\$000			
\$1500	157.360	16.733.492	230:040\$000	2.634:337\$600		
		181.525.828		67.762:133\$525		

Thesouraria da Casa da Moeda, 25 de maio de 1904.—Servindo de contador, o 1º escriptuario, Gedeão Forjaz de Lacerda Junior.—
O thesoureiro interino, João Antonio de Queiroga Rosa.

CASA DA MOEDA

Mappa demonstrativo dos sellos adhesivos existentes na thesouraria da Casa da Moeda em 16 de abril do corrente anno e entregues par balanço ao thesourero effectivo Dr. José Pinheiro de Andrade

Taxa	Quantidade	Importancia
\$010.....	2.524.562	25:246\$920
\$020.....	5.874.000	117:480\$000
\$050.....	2.366.218	118:310\$900
\$100.....	628.661	62:876\$100
\$200.....	1.791.866	358:373\$200
\$300.....	1.212.364	363:709\$200
\$400.....	569.894	227:957\$900
\$500.....	269.519	134:759\$500
1\$000.....	434.325	434:325\$000
2\$000.....	36.041	72:082\$000
3\$000.....	442.084	1.326:252\$000
4\$000.....	124.934	499:736\$000
5\$000.....	39.431	197:155\$000
10\$000.....	64.369	643:790\$000
15\$000.....	20.948	314:220\$000
20\$000.....	13.708	274:160\$000
50\$000.....	21.771	1.088:550\$000
Total.....	16.434.705	6.258:972\$120

Casa da Moeda, 25 de maio de 1904.— O thesourero interino, João Antonio de Queiroga Rosa.—Servindo de contador, o 1º escripturario, Gedeão Forjaz de Lacerda Junior.

CASA DA MOEDA

Mappa demonstrativo dos sellos da taxa judiciaria existentes na thesouraria da Casa da Moeda em 16 de abril do corrente anno e entregues par balanço ao thesourero effectivo Dr. José Pinheiro de Andrade

Taxa	Quantidade	Importancia
\$010.....	941.572	9:415\$720
\$020.....	1.272.505	25:450\$100
\$030.....	1.383.977	41:519\$910
\$040.....	1.191.490	47:659\$600
\$050.....	336.930	16:846\$500
\$100.....	1.139.119	113:911\$900
\$200.....	1.056.109	211:221\$800
\$300.....	463.482	139:044\$600
\$400.....	448.212	179:284\$800
\$500.....	441.752	220:876\$000
1\$000.....	212.821	212:821\$000
2\$000.....	193.737	387:474\$000
3\$000.....	207.730	623:190\$000
4\$000.....	280.835	1.123:340\$000
5\$000.....	267.748	1.338:740\$000
10\$000.....	80.210	802:100\$000
20\$000.....	91.206	1.824:120\$000
30\$000.....	84.244	2.527:320\$000
40\$000.....	80.557	3.222:280\$000
50\$000.....	72.871	3.643:550\$000
100\$000.....	69.196	6.919:600\$000
Total.....	10.316.323	23.629:765\$030

Casa da Moeda, 25 de maio de 1904.— O thesourero interino, João Antonio de Queiroga Rosa.—Servindo de contador, o 1º escripturario, Gedeão Forjaz de Lacerda Junior.

CASA DA MOEDA

Mappa demonstrativo dos sellos consulares existentes na thesouraria da Casa da Moeda em 16 de abril do corrente anno e entregues par balanço ao thesourero effectivo Dr. José Pinheiro de Andrade

Taxa	Quantidade	Importancia
\$010.....	131.000	1:310\$000
\$020.....	140.000	2:800\$000
\$030.....	138.900	4:167\$000
\$010.....	141.600	5:634\$000
\$050.....	116.600	5:830\$000
\$100.....	121.300	12:130\$000
\$200.....	123.000	24:600\$000
\$300.....	115.000	34:500\$000
\$400.....	99.800	39:920\$000
1\$000.....	335.100	335:100\$000
2\$000.....	330.000	660:000\$000
3\$000.....	946.800	2.840:400\$000
5\$000.....	340.300	1.701:500\$000
10\$000.....	241.400	2.414:000\$000
20\$000.....	240.500	4.810:000\$000
50\$000.....	202.700	10.135:000\$000
Total.....	3.767.000	23.056:921\$000

Casa da Moeda, 25 de maio de 1904.— O thesourero interino, João Antonio de Queiroga Rosa.—Servindo de contador, o 1º escripturario, Gedeão Forjaz de Lacerda Junior.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 26 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças:

De dois meses, na forma da lei e á vista do parecer da junta medica, para tratamento do saude onde lhe convier, ao capitão do mar e guerra Francisco Carlton (Montanari);

Para residir fóra do asylo, nesta capital, percebendo o soldo e o valor da ração, ao invalido marinhoiro nacional Francisco dos Santos.

Foram nomeados:

O sub-ongenheiro naval de 1ª classe 1º tenente Luiz Gaston Lavigne para exercer o cargo de ajudante da Directoria de Construções Navaes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

O operario de 1ª classe da officina hydraulica da Directoria de Obras Hydraulicas do mesmo arsenal Antonio Francisco Dias para exercer o cargo de contra-mestre da referida officina.

Requerimento despachado

Dia 26 de março de 1904

Segundo tenente Americo Vieira de Mello.—Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 19 de maio de 1904

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o seguinte pagamento:

De frs. 459,60 ou 369\$078, ao cambio de 805 réis por franco, á South American Cable

Company, telegrammas transmitidos de ordem deste ministerio, nos 2º, 3º e 4º trimestres de 1903 (aviso n. 1.408).

Dia 25

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o seguinte pagamento:

De frs. 74.374,99 ou 60:004\$991, ao cambio de 808 réis por franco, a Behrend Schmidt & Comp., fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril ultimo (aviso n. 1.477).

Dia 26

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 20\$600 á Inspeção Geral das Obras Publicas, passagens concedidas pela Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em proveito da Administracão dos Correios do Distrito Federal, no 1º trimestre de 1903 (aviso n. 1.478);

De 200\$, restituição a Alegria & Comp., deposito feito no Thesouro Federal para garantia da proposta apresentada á Inspeção Geral das Obras Publicas para compra de 100 toneladas de ferro fundido em tubos e peças inutilizadas (aviso n. 1.479);

De 4:359\$375, multa imposta ao Lloyd Brasileiro por não ter realizado a viagem da linha de Sergipe e Alagoas, em 8 do corrente mez (aviso n. 1.480);

De 912\$279, á Société Anonyme du Gaz gaz fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil, no 4º trimestre de 1903 (aviso n. 1.481);

De 235\$666, folha de gratificação de 20 de setembro a 31 de dezembro de 1902, do machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Francisco Rodrigues de Almeida (aviso n. 1.482);

De 3:00\$, entrega ao engenheiro Guilherme Greenalgh, chefe da commissão de estudos da Estrada de Ferro de Timbó a Propria, para as despesas do prompto pagamento (aviso n. 1.483);

De 200\$, restituição a Antonio Carneiro, deposito feito no Thesouro Federal para garantia da proposta apresentada á Inspeção Geral das Obras Publicas para compra de 100 toneladas de ferro fundido em tubos e peças inutilizadas (aviso n. 1.484);

De 200\$ a Alegria & Comp., deposito feito no Thesouro Federal para garantia da assignatura do contracto celebrado com a mesma inspeção, durante o 2º semestre de 1903 (aviso n. 1.485);

De 200\$ aos mesmos, idem idem para garantia da assignatura do contracto proposto á mesma inspeção para fornecimentos, durante o 1º trimestre deste anno, ás 1ª e 2ª divisões (aviso n. 1.486);

De 3:536\$458, multa imposta ao Lloyd Brasileiro por não ter realizado a viagem da linha da Bahia, em 8 do corrente mez (aviso n. 1.487).

Requerimento despachado

Dia 25 de maio de 1904

Manoel Antonio Carneiro Leão, ex-thesourero da Administracão dos Correios do Estado de Sergipe, pedindo autorização para pagar as suas contribuições para o montepio, no Thesouro Federal.—Prove em que data se inscreveu, desde quando e até quando contribuiu, sem interrupção, e si obteve permissão desta directoria para continuar a contribuir, depois da sua exoneração.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 26 de maio de 1904

Communicou-se á Directoria Geral dos Telegraphos que ficou providenciado sobre o credito para o fornecimento do material para o proseguimento da construcção de linhas telegraphicas no Estado do Matto Grosso.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 25 de maio de 1904

Ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas declarou-se, em solução ao seu officio n. 32, de 2 do corrente, approvadas as fianças arbitradas: para o thesoureiro, 25:000\$; almoxarife, 15:000\$; pagador, 10:000\$; devendo as mesmas serem depositadas no The-souro Federal, immediatamente.—Dou-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

Dia 26

Transmittiram-se ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, afim de serem informados, os officios da Prefeitura do Districto Federal e uma representação dos moradores em Pavuna sobre cobrança de impostos dentro dos limites do mesmo Districto, nas estações da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

—Autorizou-se:

A Inspeção Geral das Obras Publicas a mandar fazer os concertos e pinturas de que carece o edificio da Secretaria de Estado deste Ministerio, de conformidade com o orçamento que lhe é remetido;

A Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a entregar á Inspeção Geral das Obras Publicas, independente do pagamento da estadia, as manilhas de barro destinadas á mesma inspeção e que se acham na estação de S. Diogo.

Requerimentos despachados

Dia 26 de maio de 1904

Antonio Foribaldo da Cunha, pedindo certidão do aviso lido neste ministerio de 25 de janeiro de 1876, expedido ao Ministerio da Fazenda. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, pedindo a retirada do hydrometro do predio n. 6 da rua Visconde do Rio Branco. — Indeferido.

Randolpho Pinna Junior, como procurador da irmandade de Nossa Senhora da Piedade, regedora da Casa de Caridade da Parahybú do Sul, pedindo pagamento da quantia de 70\$, proveniente de materiaes vendidos á Estrada de Ferro Central do Brazil.—O deferimento do pedido está aguardando a remessa da escriptura de venda, já pedida á Estrada de Ferro Central do Brazil.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 25 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, para tratar de sua saúde, na forma da lei, ao thesoureiro da agencia da cidade de Santos, em S. Paulo, José Paulino da Silva Pires.

Requerimento despachado

Antonio Cotias Brandão, agente da cidade de S. Christovão, em Sergipe, pedindo uma gratificação pelo accumulo dos serviços de agente do correio e encarregado do serviço telegraphico da referida cidade.—Não ha que deferir, visto que o nome do requerente já figura na relação dos funcionarios com direito ao premio requerido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 26 DE MAIO DE 1904

Presidencia interina do Sr. desembargador Guilherme Cintra

Comparaceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond e Villaboim, procurador geral do Districto.
Não houve julgamento.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 2.435, 2.903 e 2.958—Ao Sr. desembargador Cintra.

Ns. 2.962 e 2.013—Ao Sr. desembargador Pitanga.

Appellações civeis

N. 2.802—Ao Sr. desembargador Cintra.
Ns. 2.941 e 2.993—Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 3.002 e 2.772—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.965—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Embargos remettidos

N. 2.961—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Ns. 2.702, 2.840, 2.868 e 2.931.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 26 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.343, de 14 do corrente, pagamento de 65\$500 a Leuzinger & Comp., de objectos de expediente fornecidos á Secretaria de Estado em abril ultimo;

N. 1.411, de 20 do corrente, idem de 553\$300 aos mesmos, idem á secção provisoria de melhoramentos da Estrada de Ferro D. Thôreza Christina no mesmo mez;

N. 1.423, de 20 do corrente, idem de 826\$050 aos mesmos, idem á Secretaria de Estado deste ministerio em abril ultimo;

N. 1.412, da mesma data, idem de 68\$500 aos mesmos, idem idem idem.

— Ministerio da Fazenda:

Exercicios findos:

Requerimento de Camillo Gomes Nogueira, tutor dos menores filhos do finado capitão Rodolpho Cavalcanti da Silva Pessoa, pagamento de 391\$640, de montepio vencido de 11 de setembro de 1900 a 31 de dezembro de 1901.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 742, de 14 do corrente, pagamento de 684\$900, de despesas miuúas de diversas repartições deste ministerio, relativas aos mezes de janeiro a abril ultimo.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 269, de 2 do corrente, pagamento de 1:516\$348 a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra no actual exercicio;

N. 273, da mesma data, idem de 1:919\$210 a diversos, idem idem idem;
N. 284, de 7 do corrente, idem de 15:913\$720 a diversos, idem idem idem;
N. 264, de 30 de abril, idem de 19:130\$121 a diversos, idem idem idem.

Escola Polytechnica— O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Curso fundamental — 2ª cadeira do 2º anno (topographia) — Aprovado simplesmente: João Alfredo Corrêa.

Exercicios praticos de topographia—Aprovado plenamente: Antonio Martins de Arca Leão.

Topographia, pratica de trabalhos do campo e redacção das respectivas memorias para agrimensor—Aprovados simplesmente: Vicente Franko Ribeiro, Aureo Dias de Souza, Ajuricaba Aprigio Menezes e Bento Martins Pereira de Lemos.

Correio — Esta repartição expedirá cartas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Pampa*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Itatiba*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Penash*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

— Amanhã:

Pelo *Itaiyá*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Manoel Victorino* (rebocado), para Bahia, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, idem com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itaperuna*, para portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *San Nicolas* para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itambé*, para Santos e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Reccebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Marítima—Resumo meteorologico e magnetico do dia 25 de maio de 1904 (quarta-feira).

ESTACIÃO	HORAS	BAROMETRO A 0	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓRICO	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração de brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central ne morro de S. Antonio	1 h...	757.65	21.1	16.87	89.0	Calma	0								
	2.....	757.70	21.2	17.00	91.0	Calma	0								
	3.....	757.84	21.0	16.95	92.0	Calma	0								
	4.....	757.89	20.8	16.90	93.0	Calma	0								
	5.....	758.03	20.6	17.02	94.0	NNW	2								
	6.....	758.40	20.5	16.88	94.0	NNW	2	Incerto	Choviscos	10					
	7.....	758.70	20.6	16.82	93.0	NNW	2	Incerto	Choviscos	10					
	8.....	759.12	20.2	16.58	94.0	NNW	2	Incerto	Nevoeiro tenue	10					
	9.....	759.42	20.6	15.06	83.0	NW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10					
	10.....	759.51	20.9	15.70	84.4	Calma	0	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10					
	11.....	759.14	21.0	15.80	84.5	Calma	0	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10					
	12.....	758.90	21.9	15.83	81.0	SSE	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10			1.95	1.25	
	13.....	758.35	21.8	14.39	74.0	S	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10					
	14.....	758.00	22.6	12.70	63.2	S	5	Incerto		8					
	15.....	758.05	22.5	14.05	69.0	S	3	Incerto		8					
	16.....	758.57	22.4	14.16	71.0	S	2	Bom		9					
	17.....	759.27	22.0	13.83	70.6	SSW	3	Incerto		10					
	18.....	759.83	21.2	14.04	75.0	Calma	0	Incerto		10					
	19.....	759.25	21.1	13.62	73.1	SW	4	Encoberto		10					
	20.....	760.97	20.7	14.03	77.0	Calma	0	Incerto		10					
	21.....	761.40	20.6	14.25	79.0	Calma	0	Incerto	Chuviscos	10	20.4	20.5	17.4		
	22.....	761.48	19.8	14.74	86.0	SSW	3	Máo	Choviscos	10					1.60
	23.....	761.52	19.8	15.52	88.6	S	2	Incerto	Chuva	10					
	24.....	761.80	19.4	15.31	91.0	SSE	3	Incerto	Choviscos	10					

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 37' 25" NW

Observações meteorologicas simultaneas

A 0 h. m. de Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. do Rio

Dia 26 de maio de 1904

ESTACIÃO	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓRICO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
	m/m	0	m/m	%						0	0	0	m/m	
Beldm.....	761.02	26.5	22.05	85.7	Quasi limpo	Muito bom		ENE	Aragem	Bom	31.3	23.2	27.50	
B. Luis.....					Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NE	Muito fraco	Variavel				
Parahyba.....														
Vortaleza.....	762.09	28.8	10.43	69.4	Meio nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue	SSE	Fresco	Claro	29.4	23.4	26.40	
Matal.....	763.72	28.1	20.66	73.0	Meio nublado	Bom	?	SW	Aragem	Bom	29.6	23.3	26.45	
Parahyba.....						Sombrio		S	Fraco	Bom				
Rocife.....	763.23	27.0	20.33	77.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	RSE	Regular	Incerto	28.4	23.0	25.70	
Canoeiro.....	764.30	24.6	15.60	67.6	Quasi nublado	Incerto		Fraco	Claro	Claro	31.3	21.6	26.70	
Macedo.....					Quasi limpo	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Regular	Variavel				
Aracaju.....	764.15	26.8	21.06	80.5	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue	SE	Fraco	Variavel	23.5	23.0	25.75	3.00
Ondina (Bahia).....	764.40	25.4	19.79	82.0	Quasi nublado	Bom		SSE	Fraco	Claro	27.8	22.7	25.45	
S. Salvador.....					Quasi nublado	Muito bom		NE	Fraco	Bom				
Cuyahá.....														
Victoria.....					Limpo	Muito bom		ESE	Fraco	Encoberto				
Guro Preto.....														
Juiz de Fora.....	770.63	16.3	11.92	86.0	Nublado	Incerto		S	Regular	Variavel	24.0	16.0	18.50	
Capital.....	769.99	17.9	13.87	91.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	WNW	Aragem	Variavel	20.5	17.4	19.95	1.00
S. Paulo.....														
Santos.....					Limpo	Bom		WNW	?	Incerto				
Paranaquá.....					Meio nublado	Incerto	Chuviscos	S	Aragem	Variavel				
Curityba.....	771.68	10.2	8.57	92.0	Quasi nublado	Bom		ESE	Hafagem	Variavel	13.4	8.0	10.70	1.00
Florianoopolis.....	770.33	14.6	10.71	87.4	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue		Calma	Variavel	19.3	15.9	17.00	2.00
Corrientes x.....	770.90	11.0	8.93	87.0	Nublado	?		SE	Aragem	?	14.0	9.0	11.50	
Itaquí.....	768.80	8.5	7.36	87.0	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue	E	Aragem	Bom	19.5	11.4	15.45	
Porto Alegre.....														
Rio Grande.....	770.53	10.3	8.51	93.8	Meio nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	WSW	Aragem	Bom	16.0	9.0	12.90	22.00
Cardeba x.....	769.10	6.0	7.00	100.0	Nublado	?			Calma	?	13.0	2.0	7.50	
Mosario x.....	771.80	10.0	3.54	89.0	Nublado	?			Calma	?	15.0	1.0	8.00	
Mendoza x.....	767.40	6.0	5.93	85.0	Nublado	?		SE	Fraco	?	17.0	2.0	9.50	
Buenos Aires x.....	769.40	11.0	7.37	75.0	Quasi limpo	Bom		S	Fraco	Incerto	16.0	6.0	11.00	

Nota ao meio-dia : Na Capital o estado actual do tempo é passageiro.

Em Santos caíram aguaceiros no correr do dia de hontem.

Em Paranaquá choveu hontem á noite.

Em Curityba chuveu hontem á tarde.

As observações com este signal (x) são de hontem.

AVISO — As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada na mappa.

Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim meteorologico - Dia 25 de maio de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CIELO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	758.7	21.8	16.5	85	1.7	NNE	1.0	CK	Fina Gottas, 9 1/2 fina
4 h. m.....	758.7	21.7	15.7	81	0.0	Nulla	1.0	CK	
7 h. m.....	760.2	20.7	16.6	92	2.2	N	1.0	KN. N	
10 h. m.....	761.1	21.0	15.8	85	0.0	Nulla	1.0	CK. N. KN	
1 h. f.....	759.8	22.0	13.3	67	2.5	SSE	0.9	CK. K. KN	
4 h. f.....	759.8	22.3	12.9	64	0.0	Nulla	0.9	CK. K. KN	
7 h. f.....	762.1	21.4	13.6	72	1.5	SSE	1.0	CK. N. KN	
10 h. f.....	764.0	20.4	14.5	81	2.3	SW	1.0	KN. N	
Médias.....	760.55	21.41	14.86	78.4	1.3		1.0		

Temperatura : Maxima, ás 3 h. da tarde, 22°4 ; minima, ás 8 1/2 h. da manhã, 20°1.
 Evaporação em 24 horas, 1^m/m,9.—Ozone : ás 7 h. da m., 0 ; ás 7 h. da n., 0.
 Chuva cahida : ás 7 h. da manhã, 0^m/m,67 ; ás 7 h. noite, 0^m/m,48.— Total em 24 horas, 1^m/m,15.
 Horas de insolação : 0 h. 42 m.

Directoria de Meteorologia
 - Serviço Meteorologico Nacional - Secção Urbana - Resumo das observações correspondentes ao dia 24 de maio de 1904 :

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COFACABANA	BOTAFOGO	S. CHRISTOVÃO
Evaporação á sombra.....	m/m 4.05	m/m 3.70	m/m 4.40	m/m —
Chuva cahida....	—	—	—	—
Temperatura média de hon-tem.....	22°65	22°25	22°60	—

Todos os typos do rotulo tambem estão na côr vermelha. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer côr, no variados productos do seu laboratorio e pharmacia e será considerada como marca geral do seu estabelecimento, afim de bem distinguir e garantir os seus direitos de propriedade: Sobrê u na estampilha de 300 rs. inutilizava o seguinte : Rio de Janeiro, em 7 do março de 1904.—Ferreira & Lobo.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 7 de março de 1904.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.970, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1904.— O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.)

ferior, fluctuando curvilineamente, lê-se: *Marca registrada*, na superior e na inferior: *Saude, belleza e força* e no centro dellas o busto de um lindo menino com os cabellos soltos, physionomia robusta, indicando em tudo o que se lê na faixa inferior. Ladeando esta figura ha uns dizeres em duplicata : *Preparado na Pharmacia e Laboratorio Homeopathico de Ferreira & Lobo* o em seguida: 167 A, Rua Larga de S. Joaquim, 167 A, esquina da do Regente n. 69—Rio de Janeiro, entre vinhetas de arabescos. A' esquerda em typos vermelhos occupando a largura do rotulo, ha um aviso sobre a dita marca registrada e o logar da sua venda, á direita nos mesmos typos o modo de preparar e usar desde a infancia até a virilidade. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer côr em latas envolveradas por este rotulo, afim de bem distinguir e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade e fabrico. Sobre duas estampilhas no valor de 600 réis, inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 7 de março de 1904.—Ferreira & Lobo.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 7 de março de 1904.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.981 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1904.— O secretario, Cesar de Oliveira. (A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.)

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.970

Ferreira & Lobo, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Larga de S. Joaquim n. 167 A, esquina da de Tobias Barreto, com commercio de pharmacia e laboratorio homeopatico, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para todos os productos manipulados no seu estabelecimento, a qual consiste no seguinte : um pequeno rotulo de fórma rectangular, guarnecido por duas linhas finas de côr vermelha. No seu interior e no alto, lê-se em typos microscopicos : *Pharmacia e Laboratorio Homeopathico* entre duas traços de linhas finas, vê-se sobre uma pequena haste uma bandeira vermelha fluctuando para a direita, tendo na mesma um angulo branco com o emblema da fé, esperança e caridade na côr vermelha, representadas por um coração, uma cruz e uma ancora, e no vermelho da bandeira vê-se o monogramma : *F. L.* dos supplicantes, outrelaçado. Ladeando-a lê-se : *Marca registrada* e logo abaixo os dizeres : *Rua Larga de S. Joaquim 167 A — Rio de Janeiro*

N. 3.981

Ferreira & Lobo, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Larga de S. Joaquim n. 167 A, esquina da de Tobias Barreto, veem apresentar á meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir a *Farinha lactea homeopathica*, segundo a fórmula do Dr. Fernando Costa, medico homeopathico e preparada na pharmacia e laboratorio homeopatico dos supplicantes, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel de fundo amarello, formando um largo rectangulo dividido por dous traços de linhas pretas fina e grossa; a parte central é tambem dividida por linhas finas duplas em sentido vertical e com as extremidades bordadas de arabescos. Superiormente em linha curvilinea, lê-se: *Farinha lactea* e seguidamente, em typos maiores e monores, os dizeres: *Homeopathia — Existencia de 1895 — Calcarea phosphorica segundo a fórmula do Dr. Fernando Costa — Membro do Instituto Hahnemanniano do Brazil — Medico adjunto do serviço clinico homeopatico dos Hospitales da Veneravel Ordem Terceira do Carmo e Real e Benemerita Sociedade Portugueza de Beneficencia da Capital Federal.* Entre duas faixas superior e in-

N. 3.980

Aquino, Pereira & Comp., negociantes, estabelecidos nesta Capital, á praça das Marinhãs ns. 31 e 33, (edificio da praça do Mercado), com commercio de ferragens, charutos, cigarros, fumos e seus preparados e artigos para fumantes, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir todos os productos do seu commercio e fabrico acima especificados, a qual consiste no seguinte: Um rotulo rectangular em papel branco, representando a figura de um homem sentado sobre uma esphera,

com as pernas cruzadas, envolvido em um manto que fluctua para a direita, tendo o braço esquerdo elevado empunhando um facho igneo, a mão direita segura um sceptro e orná-lhe a fronte uma coroa de rei; a dita esphera é atravessada por uma faixa obliqua com a inscripção: *Ao Rei do Universo* e pousa entre nuvens. Na parte superior em linha recta e typos grandes, lê-se a mesma inscripção: *Ao Rei do Universo*. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer côr, em todos os productos do commercio e fabrico dos supplicantes, sendo considerados como marca geral do seu estabelecimento, afim de bem garantir e melhor distinguir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 4 de maio de 1904.—*Aguino, Pereira & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde do dia 4 de maio de 1904. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.989, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$000 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 4.001

Alão Gaspar & Comp., estabelecidos á rua da Alfandega n. 181 a 187, com fabrica a vapor do calçados, voem apresentar á meritíssima Junta Commercial para ser submettida a registro a marca que querem adoptar para distinguir os calçados do seu fabrico, a qual consiste no seguinte: Um semi-circulo, tendo ao centro um sapato, fluctuando sobre o mar agitado; o sapato tem ao centro, um mastro ladeado por duas cordas, no cimo da qual uma flamula com as palavras *Adão Neto*; dous homens, um faz uso de um remo e outro segura uma das cordas, são os tripolantes do sapato. Na parte inferior do semi-circulo, ao lado esquerdo, a palavra *Impermeavel*. Na parte exterior e inferior do semi-circulo as palavras *Registrada no Brazil*. A referida marca será usada em qualquer dimensão; nas solas, forros e palmilhas dos calçados, nos rotulos das caixas e tambem nos impressos da casa. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1904. — *Adão Gaspar & Comp.* (Achava-se uma estampilha de 300 réis competentemente inutilizada.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 28 de abril de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.001, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1904. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Estava o grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 25 de maio de 1904.....	4.606:162\$353
Idem do dia 26:	
Em papel....	192:853\$335
Em ouro....	64:831\$433
	257:184\$768
	4.863:347\$121
Em igual periodo de 1903..	4.874:453\$656

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 26 de maio de 1904

Interior.....	10:441\$148
Consumo:	
Fumo.....	837\$000
Bebidas.....	2:721\$200
Calçado.....	1:814\$000
Perfumarias...	10\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	890\$400
Vinagre.....	128\$000
Conservas....	32\$500
Chapões.....	1:709\$000
Tecidos.....	1:000\$000
Bengalas.....	20\$000
Registro.....	440\$000
	9 602\$100
Extraordinaria.....	85:853\$824
Deposito.....	628\$500
Renda com applicação especial.....	5:104\$806
	111:630\$378
Renda dos dias 1 a 25 de maio de 1904.....	2 011:148\$200
	2.122:778\$578
Renda de igual periodo de 1903.....	2.123:571\$246
Diferença para mais.....	792\$668

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTO A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

De ordem de S. Ex. o Sr. Ministro, faço publico que, no dia 31 de maio futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre de 1904, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

- Grupo 1º**
Carvão de pedra de New-Castle e de Cardiff; preço por tonelada.
- Grupo 2º**
Lenha; preço por talha.
- Grupo 3º**
Farinha de trigo; preço por barrica.
- Grupo 4º**
Café em grão e moído; preço por kilogramma.
- Grupo 5º**
Leite fresco; preço por litro.
- Grupo 6º**
Forragens — alfafa, farello, fubá grosso e milho; preço por kilogramma.
- Grupo 7º**
Assucar branco, mascavo e branco grosso; preço por kilogramma.
- Grupo 8º**
Aves e ovos; preço por unidade e duzia.
- Grupo 9º**
Pão fresco, biscoitos, bolachas e roscaes do Barão; preço por kilogramma.
- Grupo 10º**
Carne fresca de vacca, de porco e de carneiro; preço por kilogramma.
- Grupo 11º**
Objectos de expellente. A's propostas deverão acompanhar amostras de todos os artigos constantes da relação.
- Grupo 12º**
Generos alimenticios e outros artigos; preço conforme a relação.

Grupo 13º
Molhados; preço conforme a relação.

Grupo 14º
Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos; preço conforme a relação.

Grupo 15º
Material cirurgico; preço conforme a relação.

Grupo 16º
Utensils e vasilhame; preço conforme a relação.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade e só serão accoitas as propostas feitas especialmente para cada grupo, nas listas impressas que a directoria fornece aos concurrentes, os quaes deverão trazer-as em enveloppes fechados e com a indicação do grupo.

As propostas deverão ser feitas em duas vias, em tinta prota, sendo sómente uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem accrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou rosaltas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar documentos com que provem estar quites com no Thesouro Federal e Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio, negocio, profissão ou industria.

Cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, a qual se dará sómente até a vespéra do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 500\$, para garantia de cada proposta.

Para cada grupo será lavrado opportunamente na Secretaria de Estado um contracto; obrigando-se então os contractantes ao deposito de 1:000\$, para garantia de contracto.

As propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes, ao meio-dia de 31 de maio futuro.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada que por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução.

Directoria de Contabilidade, 30 de abril de 1904.—O director geral, *José Carlos de Souza Bordini*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico para conhecimento dos interessados que amanhã, sexta-feira, 27 do corrente ás 11 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova graphica de desenho topographico para agrimensor.

Secretaria da Escola Polytechnica, 26 de maio de 1904. — *Alexandre Gomes da Silva Chaves*, secretario.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que ás 31 do corrente, em todos os dias uteis, das 9 horas ás 3 da tarde, estará aberta na secretaria da mesma a inscripção para o concurso dos candidatos á matricula no 1º anno do curso especial. Serão admittidos á inscripção para este concurso os candidatos que tiverem satisfeito as disposições regulamentares e as prescriptas no paragraho unico do art. 16 do regulamento de 11 de maio de 1901, aprovado pelo decreto n. 4.017.

Secretaria da Escola de Minas, 12 de maio de 1904.—O secretario, *Clodomiro de Oliveira*.

Directoria Geral de Saude Publica

Do ordem do Sr. Dr. director geral, conhecido o proprietario, arrendatario ou seus procuradores, do terreno da rua Salgado Zinha, fundos do n. 48, da rua Conde do Romfim, a comparecer, nesta secretaria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que está situado o mesmo terreno, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, em 26 de maio de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Para que sejam fielmente observadas as disposições constantes dos arts. 138 e 253 do regulamento approved pelo decreto n. 5.156, de 8 de março do corrente anno, faço saber aos Srs. pharmaceuticos que, na sede da Repartição Central á rua Clapp n. 17 (sobrado), bem como em todas as delegacias de saude, abaixo mencionadas, acham-se á sua disposição os impressos de que tratam os citados artigos (*memorandum* para notificação e attestado de obito).

- 1ª delegacia (Lagoa e Gavea), rua dos Voluntarios da Patria n. 207 B.
- 2ª delegacia, praça Duque de Caxias n. 4.
- 3ª delegacia, rua Clapp n. 17 (loja).
- 4ª delegacia, rua General Camara n. 124.
- 5ª delegacia, rua Senador Pompeu n. 19.
- 6ª delegacia, rua Visconde de Itaipua n. 18.
- 7ª delegacia, rua Haddock Lobo n. 39 A.
- 8ª delegacia, rua Visconde de Itamaraty n. 2 E.
- 9ª delegacia, rua Bella Vista n. 11 (Engho Novo).
- 10ª delegacia, rua Clapp n. 19.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 24 de maio de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Thesouro Federal

CONCURSO DE 2ª ENTRANCIA

De ordem da commissão fiscalizadora, faço publico que, amanhã, 28 do corrente, serão chamados á prova oral de Legislação do Fazenda os seguintes candidatos:

Tobias Candido Rios.
José Armando Lins da Azavedo.
Angelo de Oliveira Bevilacqua.
José Antonio de Carvalho Junior.
Deoio Fernandes Guimarães.
João Borges Lagos.
Alfredo Spabra.
Manoel Pass de Oliveira.

Sala da commissão fiscalizadora, na Imprensa Nacional, 27 de maio de 1904.—J. O. P. Azevedo, secretario.

Casa da Moeda

De ordem do Sr. director interino, fica prorogado por 30 dias, a contar desta data, o prazo para a venda de um locomovel da força de 10 cavallos, um motor a gaz da mesma força e tres caldeiras grandes.

Os proponentes poderão examinar os ditos objectos todos os dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde, devendo apresentar as suas propostas em carta fechada, devidamente datada e assignada, as quaes serão abertas em presença dos concurrentes, no dia 15 de junho vindouro.—Servindo de contador, o 1º escriptuario Gedeão Forjaz de Lacerda Junior.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 10

(2ª mesa)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta dos trapiches abaixo, no dia 3 do junho de 1904, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

TRAPICHE REIS

Lote n. 1

B: 120 saccos do sal grosso commum, pesando bruto 5.500 kilos; vindos de Cabo Frio no vapor nacional *Mayrink*, descarregados em 31 do dezembro de 1903.

TRAPICHE DA ORDEM

Lote n. 2

SJA: 30 decimos contendo vinho não especificado, pesando liquido legal 1.056 kilos; vindos do Havre e escalas no vapor francez *Corsica*, descarregados em 17 de dezembro de 1902.

Lote n. 3

196: 25 barricas contendo gesso em pedra, pesando liquido legal 4.500 kilos, vindas do Havre e escalas no vapor francez *Carolina*, descarregadas em 15 de maio de 1903.

Lote n. 4

CA: 150 caixas contendo vinho não especificado, pesando bruto nas garrafas 2.280 kilos; vindas de Bremen no vapor allemão *Witttemberg*, descarregadas em 23 de maio de 1903.

Lote n. 5

ATC: 50 caixas contendo vinho não especificado, pesando bruto nas garrafas 800 kilos; vindas de Bremen no vapor allemão *Halle*, descarregadas em 31 de maio de 1903.

TRAPICHE SAUDE

Lote n. 6

MSL: 1 decimo contendo vinho, pesando bruto 46 kilos; vindo de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregado em 11 de maio de 1903.

Lote n. 7

Alto Minho: 35 quintos contendo vinho, pesando bruto 2.758 kilos; vindos do Fiume no vapor austriaco *Kalman Kiraly*, descarregados em 22 de maio de 1903.

Lote n. 8

O Paiz: 46 bobinas, pesando 18.127 kilos, contendo papel simples para impressão de jornaes; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Prinz Waldemar*, descarregadas em 31 de maio de 1903.

Lote n. 9

Diversas marcas: 293 barris vazios. Idem: 13 quartolas vazias; vindas de diversas procedencias, vapores e descargas. (Depositas no Armazem n. 6.)

Lote n. 10

Diversas marcas: 139 barris vazios, em alucellas; vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 11

O Paiz: 44 bobinas de papel para impressão, pesando liquido 17.421 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Prinz E. Friedrich*, desembarcadas em 27 de junho de 1903.

Lote n. 12

Idem: 60 bobinas de papel para impressão, pesando liquido 23.760 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregadas em 14 de julho de 1903.

Lote n. 13

RAC: 10 barris de quinho contendo vinho, pesando liquido legal 780 kilos; vindos de Liverpool no vapor inglez *Orellana*, descarregados em 18 de junho de 1903.

Lote n. 14

O Paiz: 44 bobinas de papel para impressão, pesando liquido 17.460 kilos.

Lote n. 15

ND: 2 meias bordalezas com vinho, pesando liquido legal 90 kilos; vindas de Genova no vapor italiano *Cittá de Genova*, descarregadas em 9 de julho de 1903.

Lote n. 16

NPC: 12 bordalezas com vinho, pesando liquido legal 1.392 kilos; vindas do Fiume no vapor austriaco *Stefania*, descarregadas em 18 de agosto de 1903.

Lote n. 17

ND: 7 bordalezas com vinho, pesando liquido legal 764 kilos; vindas do Fiume no vapor austriaco *Orion*, descarregadas em 31 de julho de 1903.

Lote n. 18

EJ: 8 barris do quinto com vinho, pesando liquido legal 304 kilos; vindos de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, descarregados em 9 de junho de 1903.

TRAPICHE RIO DE JANEIRO

Lote n. 19

19—J—Rio: 500 barricas contendo farinha de trigo, pesando liquido 44.000 kilos; vindas do Baltimore no vapor americano *Josephine*, descarregadas em 12 de maio de 1903.

Lote n. 20

Idem: 400 caixas contendo 12.000 latas de cotoleno (similares de banha), pesando bruto com as latas 24.000 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 21

Som marca: 10 caixas contendo carbureto de calcio impuro, pesando liquido real 450 kilos.

Rio de Janeiro: 97 ditas contendo a mesma mercadoria, pesando liquido real 4.365 kilos; vindas do Fiume no vapor hungaro *Nagy Lajos*, descarrega las em 3 de abril de 1903. (Deposita-las no Trapiche Carvalhaes.)

AVISO

No dia do leilão, os objectos que toem de ser arrematados ou seus amostrões estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso diferenciarem-se, antes do leilão, ao administrador do trapiche.

Lavrado o termo de arremação, entregará o arrematante ao escriptivo da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebido deste um conhecimento extrahido de talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de maio de 1903.—Pelo inspector, Miguel Fernandes Barros, servindo de ajudante.

EDITAL DE PRAÇA N. 15

(1ª mesa)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem n. 9, no dia 11 de junho de 1904, ao meio-dia, se hão de arrematar,

livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes :

Lote n. 1

LC: 1 caixa contendo 8 kilos de ferramenta para arte e officios, 15 kilos de ferramentas grossas, 14 kilos de fechaduras de ferro, de uma volta, 4 kilos de obras de ferro batido (um pequeno cofre), 18 kilos de amostras sem valor.

Idem: 1 mala contendo 34 camisas de lã, ponto de meia: 69 ditas de algodão, ponto de meia, 18 ceroulas de meia de algodão roupa feita de meia de seda, pesando liquido 500 grammas; 30 pares de meias de algodão, não especificadas, compridas de mais, 16 ditas idem, idem, compridas até, 280 grammas de meia de seda, 36 pares de meias de algodão, não especificadas, curtas de mais, 4 pares de meias de lã, curtas de mais; 3 pares de meias de algodão, não especificadas, curtas até, 1 bahu de madeira, coberto de zinco, de mais de 80 centimetros, vinda do Havre, no vapor francez *Carolina*, descarregada em 13 de fevereiro de 1903.

Lote n. 2

LC: 1 mala contendo 10 camisas de algodão simples, 3 ceroulas de algodão, 2 camisas de algodão, enfeitadas, 430 grammas de roupa feita de morim de algodão branco simples, 1 bahu de madeira coberto de lona, até 80 centimetros.

Idem: 1 caixa contendo objectos de barro para a torno de cima do mesa, pesando bruto 11 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Carolina*, descarregadas em 13 de fevereiro de 1903.

Lote n. 3

JCB: 5 ancoretas vasias e 1 dita abutida.
RC: 1 barril vasio; vindos do Havre, no vapor francez *Carolina*, descarregados em 20 de de fevereiro de 1903.

Lote n. 4

THR&C: 1 caixa n. 280, contendo obras de folha de Flandres, pintadas, pesando bruto 810 grammas; laminas de folha de Flandres, pintadas, pesando bruto 3,800 grammas; vinda do Havre no vapor francez *Carolina*, descarregada em 23 de fevereiro de 1903.

Lote n. 5

JR: 1 caixa n. 140, contendo obras de ferro fundido; envernizado, pesando bruto 20 kilos; 1 assento e encosto de palhinha para carro de estrada de ferro, obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando 3.270 grammas; vinda de Nova-York no vapor inglez *Tennyson*, descarregada em 25 de fevereiro de 1903.

Lote n. 6

TP: 24 caixas contendo 279 garrafas de cidra, pesando bruto 451 kilos.

Idem: 7 ditas contendo 174 meias garrafas de cidra, pesando 164 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregadas em 1 de abril de 1903.

Lote n. 7

CC: 1 caixa n. 4, contendo obras impressas de uma só cor, pesando 12 kilos; vinda de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregada em 15 de abril de 1903.

Lote n. 8

MC: 4 caixas ns. 656/9, contendo 60 duzias de loques de papel com varetas de madeira polida; da mesma procedencia, vapor edescarga.

Lote n. 9

MM: 3 caixas ns. 863/70, contendo obras de ferro batido estanhado, com zinco, pe-

sando bruto 275 kilos; vindas de Bremen no vapor allemão *Heidelberg*, descarregadas em 25 de abril de 1903.

Lote n. 10

Diversas marcas: 78 barris de quinto vasios.

AE: 1 pipa vasia.

Lote n. 11

RMC: 7 fardos ns. 2.974/80, contendo papel colorido para encadernação, pesando liquido 914 kilos; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregados em 14 do julho de 1903.

Lote n. 12

FSC: 1 caixa n. 11, contendo uma garrafa de licor commum, pesando bruto 1.400 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

NM: 1 amarrado de tubos de ferro, pesando 71 kilos; vindo de Londres no vapor inglez *Chaucer*, descarregado em 23 de julho de 1903.

Lote n. 13

TAC—L: 1 caixa n. 130, contendo tecido de algodão não especificado, estampado, da base de 10x10 até 75 grammas; por metro quadrado, pesando liquido 156 kilos; vinda de Liverpool, no vapor inglez *Inca*, descarregada em 30 do julho de 1903.

Lote n. 14

EAV: 1 caixa n. 3.000, contendo velludo de seda e algodão, pesando liquido 11 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

PC: 1 barril vasio estragado, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregado em 21 do julho de 1903.

Lote n. 15

LDO—PC: 2 caixas ns. 175/6, contendo caixas grandes do papelão por acabar, pesando 360 kilos; vindas do Havre no vapor *Carolina*, enrado em 18 de setembro de 1903.

Lote n. 16

CJP&C: 1 latinha n. 2.931, retirada da barrica desta marca, com pilulas medicinaes, pesando 1.500 grammas.

Idem: 1 dita n. 2.931, retirada da barrica desta marca, com pilulas medicinaes, pesando 1.500 grammas; vindas do Havre no vapor francez *V. S. Nicolas*, entrado em 23 do julho de 1903. (Depositada na estiva.)

Lote n. 17

AC—SMC (em um triangulo): 3 barris n. 3.110/12, contendo salicilato de sodio, pesando liquido 900 kilos; vindos de Glasgow no vapor inglez *Saluste*, descarregados em 4 do julho de 1902.

Lote n. 18

Sem marca: 2 batelões em máo estado. Acham-se juntos aos estaleiros do Sr. Augusto Gomes de Moraes.

Lote n. 19

Idem: 2 caixas contendo fructas em massa, pesando 250 kilos, vindas de Genova, no vapor italiano *Ré Humberto*, descarregadas em 22 de dezembro de 1903. (Depositadas no armazem n. 15.)

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tom do sor arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação, será pago em papel.

Alfândega do Rio de Janeiro, 26 de maio de 1904.—Pelo inspector, *Miguel Fernandes Barros*, servindo de ajudante.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 9

Estudo do Parand — Canal de Antonina

Boia restabelecida

Aviso aos navegantes que a boia da lage do Fundão, da qual tratou o aviso desta directoria, sob n. 8, foi restabelecida.

Directoria de Hydrographia, 26 de maio de 1904. — *Othon Bulhão*, director.

Commissariado Goral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribui costuras, no dia 28 do corrente, ás senhoras matriculadas sob os ns. 161 a 170, das 3ª e 4ª categorias. Commissariado Goral da Armada, 26 de maio de 1904.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Quarto Distrito Militar

CONSELHO DE FORNECIMENTOS DE VIVERES AS PRAÇAS, FORRAGENS E FERRAGENS AOS CAVALLS E MUARES DOS CORPOS DE EXERCITO DESTA CAPITAL

Do ordem do Exm. Sr. general de divisão commandante do 4º districto e presidente d ste conselho, faço publico que, no dia 31 do corrente, ás 12 horas da manhã, neste quartel general, se realizará a concorrência para o fornecimento de generos alimenticios, forragens, ferragens e artigos para asseo e limpeza dos quartéis, tudo para os corpos arregimentados em guarnição do Districto Federal, comprehendendo Realengo, Curato de Santa Cruz, Campinho, Asylo dos Invalidos da Patria e fortalezas, do modo por que se segue.

Viveres: por kilogramma: arroz nacional, assucar branco de Pernambuco, 1ª, refinado de 1ª, 2ª e 3ª, banha nacional de superior qualidade, bacalhão, batata ingleza, café em grão typo 7, café moído superior, carne fresca de vacca e de porco, dita secca, chá Hyson preto, verde perola, goiabada de Campos, manteiga mineira de 1ª qualidade, massa para sopa, nacional e estrangeira, herva matto em folha, pão, queijo mineiro, toucinho mineiro, lonha de matta virgem em achas de 3 kilogrammas ou simplesmente a peso, verduras e temperos.

Por litro: azeite doce do Lisboa, farinha de Mgé, aguardento nacional de primeira, feijão preto novo, sal commum, vinagre tinto e vinho virgem.

Por unidade: para sobremesa de cada praça, bananas prata ou laranjas (duas). Forragens, por kilogramma: alfafa, capim verde, farello e milho nacional.

Asseo: sabão virgem e commum, kilogramma; pomada para limpar metaes, lata; tijolo de arear, ea ta um; vassouras de piassava, grandes e pequenas e do palha, sistema americano, numeradas, duzias;

Ferragens: ferraduras para cavallos e com rampão para muar, cento; cravos ns. 7 e 8, milheiro.

Não se exige a condição de ser negociante matriculado, sendo bastante, para concorrer ao fornecimento, que o pretendente se habilita perante este quartel general até o dia 30 do corrente, exhibindo, junto ao requerimento dirigido ao Exm. general de divisão presidente, documento de haver pago imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e que prove a posse de bens, mercadorias, títulos, livros e desembaraçados, com valor nunca menor ao fornecimento pretendido.

No acto da apresentação da proposta, provará com a respectiva cautela haver depositado no cofre da Contabilidade Geral da Guerra a quantia de 1:000\$ para garantir a assignatura do contracto.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel dos vivos a fornecer durante o semestre, tomando-se por base a importancia do fornecimento no semestre anterior e do sujeitar-se a uma multa no valor dessa importancia si deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo que foi notificado pelos annuncios publicados nas folhas.

A proposta em duplicata, sendo uma das vias competentemente sellada, será feita com toda a clareza, sem rasura ou emenda não resalvada, e conterá, além dos preços em algarismos e por extenso, a procedencia ou marca dos generos para conhecimento da sua qualidade, assim como declaração de que se obriga a fornecer-os de accordo com as clausulas do contracto, cujas principais bases são:

Fornecer pelos preços de suas propostas, durante todo o semestre, não só aos corpos e estabelecimentos militares, como a todos os officiaes, quer arregimentados, quer não, ou mesmo em transitio e aos empregados civis do Ministerio da Guerra, correndo por conta do contractante carretos e transportes até o recebimento official dentro dos prazos que lhe forem determinados.

Todos os generos serão do primeira qualidade e da marca preferida.

As demais clausulas podem ser lidas das 10 às 3 horas do dia pelos pretendentes que desejarem conhecer os compromissos que vão assumir para com a Fazenda Nacional.

Peso e medida dos generos serão liquidos dos envolveros.

Os pagamentos são feitos mensalmente pelos cofres dos conselhos economicos dos corpos, salvo os fornecimentos aos officiaes e empregados civis, que serão immediatos.

As propostas serão apresentadas em carta fechada e só serão tomadas em consideração com a presenca do seu signatario ou procurador idoneo.

Secção do material do 4º districto militar, 24 de maio de 1903—O capitão-secretario *Raymundo Pinto Seid.*

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

Faço publico que a commissão de compras do laboratorio resolveu prorogar até 30 do corrente, ao meio-dia, as petições para habilitação prévia dos pretendentes ao fornecimento de drogas e productos nacionaes.

Commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 28 de maio de 1904. — *José Antonio de Azeredo Vianna*, secretario da commissão.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patentes de invenção

- N. 3.157 A— João de Brito Chaves.
- N. 4.072— Oswaldo Faria.
- N. 4.084— Frank A. Moss e outro.
- N. 4.086— Jeronymo B. de Macedo.
- N. 4.087— William Reid.
- N. 4.088— Claimsonovitz Prosper Elieson.

Convido os senhores acima a comparecerem nesta directoria geral, hoje, 27 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de assistirem à abertura dos envolveros contendo os relatorios das invenções.

Directoria Geral da Industria, 26 de maio de 1904. — *J. F. Soares Filho*, director geral.

Directoria da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

A' vista do accordo do Supremo Tribunal Federal, de 4 de junho de 1893, e do de 17 de outubro de 1900, do mesmo tribunal, são convidados pelo presente edital, de ordem do Sr. Ministro desta repartição, todos os remettentes e destinatarios das mercadorias vendidas em leilão na Estrada de Ferro de Raturitê, em virtude do sinistro alli occorrido em junho de 1894, a justificarem perante esta directoria geral quaes e quantos das mercadorias assim vendidas lhes pertençam afim de ser paga a quem de direito e na proporção do que couber a cada um, a quota correspondente da importancia que o leilão produziu, salvo o caso de accordo entre todos para receberem na proporção dos valores declarados das mercadorias de cada remettente.

Directoria Geral de Obras e Viação, 23 de maio de 1904. — *J. F. Parreiras Horta.*

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE, POR TERRA, DO MATERIAL IMPORTADO PELA ESTRADA

De ordem da Directoria, faço publico que as 12 horas do dia 27 do corrente na Intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para o serviço de transporte, por terra, do material importado por esta estrada, de accordo com as bases para o respectivo contrato, á disposição dos concorrentes na mesma intendencia para serem examinadas.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 200\$, previamente feita na Thezouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto do licenca para exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16 de maio de 1904. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Emissão Publicas da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o A' vista	
Sobre Londres.....	12 1/32	11 59/64
» Paris.....	\$793	\$803
» Hamburgo.....	\$977	\$989
» Italia.....	—	\$807
» Portugal.....	—	\$368
» Nova York.....	—	44152
Libra esterlina em moeda.....		20\$275
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$253

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas	979\$000
Ditas idem idem, 1:000\$.....	1:001\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	992\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	999\$000
Ditas idem idem de 1897, port....	1:030\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:035\$000
Ditas idem idem de 1903, port....	980\$000
Ditas idem idem de 1870, 4 1/2 %	1:650\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	475\$000
Ditas idem idem de 1896, nom....	182\$000
Ditas inscrições de 3 %, port....	912\$000
Ditas idem idem, nom.....	913\$000
Ditas de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.....	800\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port....	55\$000
Banco da Republica do Brazil...	32\$000
Comp. de Seguros Mercurio, c/25 %.....	35\$000
Dita Industrial de Melhoramentos no Brazil.....	90\$000
Dita Tecidos Corcovado.....	210\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituana, 1ª serie.....	83\$500

Vendas por atoard

12 2/4 acções do Banco Credito Real de S. Paulo, c/ hyp...	5\$200
500 ditas da Comp. S. Lazaro..	\$400

Secretaria da Camara Syndical, 26 de maio de 1904. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 25 DE MAIO DE 1904

Algodão em rama, 2ª sorte, do sertão de Pernambuco, 16\$300 por 10 kilos.
Dito em rama, Dôres, de Sergipe, 15\$900 por 10 kilos.
Asuaor branco crystal, de Maceió, 370 réis por kilo.
Dito branco crystal, de Campos, 370 réis por kilo.
Dito branco, 3ª sorte, de Pernambuco, 340 réis por kilo.
Dito mascavo, de Sergipe, 225 réis por kilo.

Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marca S. Leopoldo, 25\$500 por 2/2 saccos.

Farinha de trigo do Rio da Prata, 24\$000 por 2/2 saccos.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1904.—
João Severino de Silva, presidente.—Sebastião S. da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Brasileira de Artes Graphicas

ACTA DA TERCEIRA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos 30 dias do mez de abril de 1904, reunidos á 1 hora da tarde, no 2º andar do prédio n. 170 da rua do Hospicio, por convocação feita pelo director-presidente Antonio Caetano de Azevedo, nove accionistas possuidores de 690 acções, representando mais de dous terços do capital social, o presidente da companhia abre a sessão e pede aos Srs. accionistas para fazerem a escolha do presidente que deverá dirigir os trabalhos da assemblea geral.

Peios Srs. accionistas foi indicado o Sr. João Senna, que, accetando, occupa a presidencia e convida para secretarios os Srs. Antonio de Oliveira e João Bernardazzi.

Constituída a mesa, o Sr. presidente declara que, de accordo com as publicações, esta assemblea tem a honra de pronunciar-se sobre o relatório e contas da directoria do anno proximo findo e elger os dous directores para a administração do triennio de 1904 a 1906, e os membros do conselho fiscal e suplentes que tem de funcionar no corrente anno.

A convite do Sr. presidente é lido pelo Sr. 1º secretario o seguinte parecer do conselho fiscal:

«O conselho fiscal da Companhia Brasileira de Artes Graphicas, tendo procedido aos precisos exames, encontrando em boa ordem e devidamente escripturados os negocios da companhia, é de parecer o seguinte:

Que sejam approvados as contas e actos da directoria do anno social findo em 31 de dezembro de 1903.

Rio de Janeiro, 29 de março de de 1904.—
João Alexandre de Senna.—Antonio da Costa Freitas.—Arthur Dias da Costa.»

O Sr. presidente submetto o relatório e o parecer do conselho fiscal á discussão e, não havendo quem pedisse a palavra, sujeita ambos á aprovação, que é unanime, abstando-se de votar a directoria os membros do conselho fiscal. O Sr. presidente declara do conselho fiscal. O Sr. presidente declara que se vai proceder á eleição de dous directores, e que tem de funcionar no triennio de 1904 a 1906 e dos membros do conselho fiscal e suplentes para o corrente anno, e pede a os Srs. accionistas que apresentem as respectivas candidaturas.

Correndo o escripto do seguinte resultado:

Director-presidente, Antonio Caetano de Azevedo;

Director-gerente, Antonio Felipe;
Conselho fiscal: João Alexandre de Senna, Arthur Dias da Costa e Antonio da Costa Freitas.

Supplentes: Antonio F. de Oliveira, Arnaldo Dias da Costa e João Achilles Bernardazzi.

O Sr. presidente declara empossados nos respectivos cargos os Srs. accionistas acima citados e, nada mais havendo a tratar, manda lavrar a presente acta, que sendo lida é approvada, suspendendo-se a sessão as 2 1/2 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1904.—
João Alexandre de Senna, presidente.—Antonio F. de Oliveira, 1º secretario.—João Achilles Bernardazzi, 2º secretario.—Antonio Caetano de Azevedo.—Antonio da Costa Freitas.—Arthur Dias da Costa.—Arnaldo Dias da Costa.—Antonio Felipe.—Domingos Martins.

Empreza de Aguas e Exgottos de Ribeirão Preto

CERTIDÃO

Certifico que a escriptura publica lavrada em dezanove do corrente nesta cidade pelo terceiro tabellião Angelo de Araujo, da qual consta a organização da sociedade anonyma denominada *Empreza de Aguas e Exgottos de Ribeirão Preto*, seus estatutos, a lista dos accionistas, a nomeação da primeira directoria e dos membros do conselho fiscal, o conhecimento do deposito da decima parte do capital e mais documentos da sua constituição, acha-se archivada nesta repartição sob o numero setecentos e quarenta e um por despacho de junta em sessão de hoje e bem assim o numero cento e oito do *Diario Official* do Estado, de vinte do corrente mez, em que a mesma escriptura foi publicada, do que dou fé.

Secretaria da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, vinte e quatro de maio de mil novecentos e quatro. Eu, Aristides de Oliveira, amanuense da secretaria da junta, escrevi, confiri e assigno.—*Aristides de Oliveira*. E eu, J. A. de Andrade, secretario da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, a subseravi, confiri e assigno.—*J. A. de Andrade*.

Attestamos que a firma supra do Sr. J. A. de Andrade é verdadeira. Rio, 26 de maio de 1904.—*A. V. de Magalhães*.—*Demetrio Monteiro*.

Reconheço as firmas de A. V. de Magalhães e de Demetrio Monteiro. Rio, 26 de maio de 1904. Em testemunho B. C. M. da verdade, *Belmiro Corrêa de Moraes*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.085 — Memorial descriptivo acompanhado de um pedido de privilegio, por espaço de 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para o processo de extincção de formigas e mais insectos damninhos, denominado «*Insecticida Destruidor Fraga*», invenção de Duarte Luiz da Fraga, residente no Estado do Rio de Janeiro, municipio de Valença.

Como lavrador, ha muitos annos, no Estado do Rio, tenho tido occasião não só de experimentar e applicar aos formigueiros de minha lavoura todos os formicidas e preparados conhecidos e recommendados, como tambem fazer uso de diversos aparelhos aconselhados, como a ultima descoberta para a extincção das formigas, e cumpre, entretanto, confessar que, apesar da minha insistencia, os resultados que obtive foram sempre negativos; o emprego de todos os meios até hoje conhecidos e postos em pratica para a extincção das formigas, não tem sido de resultados satisfatorios, proveitosos, indubitaveis.

Assim, sendo nullos os meus esforços, precisava estudar e descobrir um meio que, destruindo por completo as formigas, viesse libertar a lavoura dessa praga e ao mesmo tempo levantar-a do desanimo e acabrunhamento em que se acha, collocando-a na vanguarda a que tem direito este rico e prospero paiz.

Sempre persistente, dediquei todos os meus esforços e estudos para chimica, certo de que nella é que eu iria encontrar a solução e resolver este problema.

Depois de uma longa serie de experiências pacientemente feitas, tendo por base produzir um insecticida bastante gazoso, mais pesado que o ar e eminentemente toxico para assim poder com a maior facilidade percorrer todos os canaes e esconderijos onde existam formigas, indo ataca-las nos ultimos recantos e falminando-as sem ser explosivo de facil applicação e ao alcance de todos.

Consegui, finalmente, o meu ideal e vi corridas com a mais brilhante prova todas as experiencias que fiz em presença de fazendeiros, representantes da Camara Municipal de Valença e todas as classes sociaes, que foram unanimes em declararem reunir em si o medicamento todas as qualidades exigidas em um preparado para tal fim destinado, vindo indubitavelmente resolver de modo completo um dos problemas que mais do porto interessam á lavoura.

Nestas condições é que fabriquei a pasta sob uma fórmula o que denomino — *Insecticida Destruidor Fraga*—, que tem por base o enxofre, o acido salicilico, o acido arsenioso e o sal de cobre a que addiciono uma substancia de origem mineral para a formação da pasta.

Submettida esta pasta ao formigueiro, em uma fornalha de um palmo cubico com lenha e queimada a mosma por meio do foles ou qualquer aparelho, conforme nos ensina a chimica, os gazos produzidos pela pasta com a acção do fogo vão se introduzindo nos canaes e habitações das formigas e dos animaes damninhos; eis o processo de applicação do privilegio, cujo gosso peço para meu uso exclusivo.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos de minha invenção:

1º, o emprego das combinações do enxofre, do acido salicilico, do acido arsenioso e do sal de cobre;

2º, o emprego de uma substancia de origem mineral para a formação da pasta;

3º, o emprego do meu insecticida, que denomino — *Insecticida Destruidor Fraga*—, não só para a extincção das formigas, como tambem para todos os outros insectos que vivem nas mesmas condições.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1904. — Por procuração, *J. Fraga*.

ANNUNCIOS

Banco Hypothecario do Brazil

Do dia 25 do corrente em diante ficam suspensas as transferencias de acções deste banco, até realizar-se a assemblea geral.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1904.—
Dr. Arthur L. de Araujo Costa, vice-presidente interino.